

## **PORTARIA N° 270/2011**

**“Desconvoca Professora para  
cumprir regime suplementar”**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, desconvoca, de conformidade com o art. 22 da lei 030/93, **FÁTIMA REGINA LOPES CASSOL**, do regime suplementar de trabalho de 20(vinte) horas semanais, para realizar atividades de reforço pedagógico para os alunos do 1° ao 4° ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Pedro Paulo Pradella”, a contar de 15 de dezembro de 2011.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos quatorze dia do mês de dezembro de 2011.

**Denise Predebon Milanesi  
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 14-12-2011

**Marcos Antonio Cera  
Secretário Municipal da Administração**